

GOVERNO DO ESTADO  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO LXXIV

PORTO ALEGRE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº 225

## Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI

End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261 – Porto Alegre/RS - 90020-021

RESOLUÇÃO Nº 208, de 09 de novembro de 2017

Dispõe sobre o Cronograma de Reuniões Ordinárias do CRH para o ano de 2017.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Cronograma das Reuniões Ordinárias do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS para o ano de 2017.

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias do CRH/RS serão realizadas às 14 horas, nas seguintes datas:

08 de março

10 de maio

12 de julho

13 de setembro

08 de novembro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

Maria Patricia Möllmann,  
Presidente do CRH/RS

Fernando Meirelles,  
Secretário Executivo

Código: 1701224